



INDICAÇÃO N.º IND 10920 /2013

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, o resgate ao patrimônio histórico do Distrito Federal- Pedra Fundamental, localizado na região administrativa VI-Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, o resgate ao patrimônio histórico do Distrito Federal- Pedra Fundamental, localizado na região administrativa VI- Planaltina.

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10920/2013
Folha N° 01 de 04

RECEBIDO E DISTRIBUÍDO 25/04/2013 14:51

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se que a cidade de Planaltina é uma das mais antigas e mais importantes cidades do Distrito Federal, pois nela encontramos a “Pedra Fundamental da Capital dos Estados Unidos do Brasil”, monumento histórico que deu origem a nossa bela capital e marca o centro do nosso país. A “Pedra

IB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Fundamental” é um marco importante localizada no Morro do Centenário, a 1033º de altitude e 40º e 30º de latitude, a oeste do Rio de Janeiro. Ela tem forma piramidal de base quadrada com 3,75 m de altura, as suas faces estão orientadas pelos pontos cardeais. A pedra foi assentada no ponto mais elevado do Morro do Centenário, proporcionando uma visão da área em todas as direções. Apesar de toda sua importância a praça que a entorna encontra-se abandonada, seu acesso está comprometido, coberta de mato, já não contribuindo mais para o bem-estar dos visitantes. Mesmo com tudo isso a “Pedra Fundamental” continua resistindo ao esquecimento.

Nota-se nas informações supracitadas que o local tem grande potencial turístico que atualmente não está sendo aproveitado, pois faz-se necessária melhoria na acessibilidade ao monumento, como: disponibilização de linhas de ônibus que façam o percurso, estradas asfaltadas, placas de sinalização e até mesmo a inclusão desse monumento no roteiro turístico do Governo do DF.

Diante do exposto solicito que as autoridades competentes que tomem providências para revitalizar esse importantíssimo patrimônio cultural de nossa cidade.

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 10920/2013
Folha N° 02 Bete

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PEN/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10920/2013
Folha Nº 03 de 06